



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

Ata da 967ª (novecentésima sexagésima sétima) Sessão Ordinária, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:30h (dezenove horas e trinta minutos), no Prédio da Câmara Municipal Vereador Ataíde Cavalcante da Silva, na Sala das Sessões Vereador Luiz Carlos Barros, localizada à Rua Pedro Cavalcante,156; sob a Presidência do Vereador Sérgio Celestino da Paixão ; que cumprimentou aos servidores da Casa Legislativa , toda a comunidade que acompanha as sessões por intermédio das redes sociais. Fez a leitura da palavra do Senhor que se encontra no livro de Salmos 46 versos 1, 2 e 11 “ Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia. Portanto não temeremos, ainda que a terra se mude, e ainda que os montes se transportem para o meio dos mares. O Senhor dos Exércitos está conosco; o Deus de Jacó é o nosso refúgio”. Em seguida autorizou o 2º (segundo) Secretário fazer a chamada dos senhores Vereadores: André Antônio dos Santos, Damião Barros, Edelson Santiago de Almeida, Edivaldo de Souza Santos, Edmundo Lúcio de Lima, Francisco Cândido da Silva, Guilherme dos Santos Silva, João Eudes Silva dos Santos, José Marcos Costa Silva, Marciel Tenório dos Santos, Ronivaldo Correia dos Santos, Sérgio Celestino da Paixão, Willms Leonardo dos Santos. Houve as faltas dos eminentes Vereadores: André Antônio dos Santos, Edivaldo de Souza Santos, Edmundo Lúcio de Lima e José Marcos Costa Silva. Contando com o número legal em nome de Deus, o Presidente deu por aberta a sessão; de imediato justificou as ausências dos nobres parlamentares acima relacionados, dando ciência que o Vereador Edmundo Lúcio de Lima se encontra em tratamento de saúde, em tempo, salientou as quão importantes são as orações de todos a favor da recuperação do ilustre parlamentar. E, convidou o ilustre Vereador Francisco Cândido da Silva para ocupar a cadeira do 1º (primeiro) Secretário. Autorizou a leitura da matéria do expediente que constou o Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal – dispõe sobre a revogação em sua totalidade da Lei Municipal nº 1.166, de 07 de outubro de 2021, que concedeu incentivos fiscais a empresa Tuka Motors do Brasil Ltda. Projeto de Lei nº 003/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários e não Tributários – REFIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Teotônio Vilela – SAAE .Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Autoriza o Poder Executivo a estabelecer programa que garanta reservatórios de água individuais (caixas d'água) a famílias de baixa renda, garantindo a melhoria nas condições de abastecimento de água. Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial. Projeto de Lei nº001/2023 da Mesa Diretora- Reestrutura o quadro de pessoal da Câmara Municipal. O Exmº Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei relacionados para estudos das Comissões Permanentes e suspendeu a sessão por 0:15h (quinze minutos) a fim de que as comissões se posicionem sobre as matérias, considerando que todos os seus membros se reuniram previamente para estudos do Projeto de Lei nº 001/2023 da Mesa Diretoria da Câmara Municipal, assim dos Projetos de Lei nº 002,003,005 e 006/2023 do Poder



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

Executivo Municipal. Finalizado o tempo determinado, o Exmº Senhor Presidente reabriu a sessão ordinária e autorizou o 2º (segundo) Secretário proceder a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes, que constou os Pareceres favoráveis das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nºs. 001,002.003, 005 e 006/2023. O Exmº Senhor Presidente colocou em discussões por sua ordem, os respectivos pareceres, não havendo discussões, os colocou em votações, os quais foram individualmente aprovados por unanimidade. Projeto de Lei nº 002/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal – dispõe sobre a revogação em sua totalidade, da Lei Municipal nº 1.166, de 07 de outubro de 2021, que concedeu incentivos fiscais a empresa Tuka Motors do Brasil Ltda.; aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Oportunamente, o distinto Vereador Damião Barros solicitou ao Exmº Senhor Presidente as últimas votações do Projeto de Lei nº002/2023 do Poder Executivo Municipal, portanto, de acordo com o egrégio plenário, colocou em votação o citado projeto de lei, que foi aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) 3ª(terceira) e última votação. Projeto de Lei nº 003/2023 do Poder Executivo Municipal –Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal de Créditos Tributários e não Tributários – REFIS, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. No ensejo, o nobre Vereador Marciel Tenório dos Santos solicitou do Exmº Presidente da Mesa Diretora as últimas votações do Projeto de Lei nº003/2023 do Poder Executivo Municipal, de conformidade com o Plenário, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em 2ª(segunda), 3ª(terceira) e última votação. Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Autoriza o Poder Executivo a estabelecer programa que garanta reservatórios de água individuais (caixas d'água) a famílias de baixa renda, garantindo a melhoria nas condições de abastecimento de água, aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Projeto de Lei nº 006/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal –Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do corrente exercício; aprovado por unanimidade em 1ª (primeira) votação. Projeto de Lei nº001/2023 da Mesa Diretora da Câmara Municipal, aprovado por unanimidade em primeira votação. De imediato, apresentando justificativas plausíveis, o eminente Vereador Edelson Santiago de Almeida solicitou as últimas votações dos projetos de lei nºs.: 005, 006/ e 001/2023; o Exmº Senhor Presidente, após ouvir os nobres parlamentares, colocou as respectivas matérias em votações, as quais foram aprovadas por unanimidades em últimas votações. Em continuidade, facultou a palavra aos senhores legisladores: Usou a tribuna o ilustríssimo Vereador Edelson Santiago de Almeida, Ronivaldo Correia dos Santos, que no ensejo expressou a sua indignação quanto ao elevado número de funcionários demitidos em nosso Município, especificamente na área da saúde, quando a Câmara Municipal tem se reunido, até extraordinariamente com a finalidade de aprovar abertura de crédito para o referido setor. Em tempo, solicitou ao Exmº Senhor Presidente que encaminhe ofício ao Secretário Municipal de Obras, a fim de que o mesmo viabilize melhorias emergências que possibilitem a locomoção dos próprios



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva - Rua Pedro Cavalcante, 156
CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela/AL. – E-mail camaratvilela@gmail.com
CNPJ: 24.183.188/0001-19

moradores da Avenida Márcio Lúcio Pinto da Silva. A palavra continuou facultada, não havendo mais oradores, o Exmº Senhor Presidente, fez as suas considerações finais, agradeceu nominalmente a cada Vereador, exortou sobre o real papel do parlamentar, agradeceu aos colaboradores do Poder Legislativo Municipal e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo Presidente, 1º(primeiro) e 2º(segundo) Secretário.

.....

Presidente: _____

Primeiro Secretário: _____

Segundo Secretário: _____